



PROCESSO N° : 2017/39000/000006
UNIDADE GESTORA : 390100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 46/2017
SGD N° 2017/09049/000775

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da (o) **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003, entretanto, ressalta-se que, às **fls. 93 a 100** encontram-se paginadas em duplicidade.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 81/82**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **83,84%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, às **fls. 591/592**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de 6,06%, justificado às **fls. 75/76**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	2.515.460,53	-
Receitas de Capital	53.941.935,00	753.727,13	1,40
TOTAL	53.941.935,00	3.269.187,66	6,06





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	2.896.500,00	1.245.735,95	43,01
226	0,00	8.400,00	-
228	34.545.435,00	2.014.539,50	5,83
229	0,00	512,21	-
4220	16.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	53.941.935,00	3.269.187,66	6,06

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **32,16%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	10.705.871,00	9.912.934,74	92,59
Despesa de Capital	52.214.279,00	10.322.636,31	19,77
TOTAL	62.920.150,00	20.235.571,05	32,16

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	8.856.510,00	8.733.958,83	98,62
103 - Contrapartida	121.705,00	120.473,60	98,99
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	2.896.500,00	2.057.625,53	71,04
228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	34.545.435,00	8.840.624,69	25,59
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	16.500.000,00	482.888,40	2,93
TOTAL	62.920.150,00	20.235.571,05	32,16

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 82, refletem uma **redução** de **0,01%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 3.269.187,66**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 8.998.701,07**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 538.415,91** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 25.815.090,38**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 20.235.571,05**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 46.298,20**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 550.230,15**, restando





saldo de **R\$ 17.789.295,62** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **85/86**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 90**, demonstra uma situação **Positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **180,58%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 6.713.973,95**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme **fl. 92**.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 469.356,63**, deste montante, **R\$ 337.077,17** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 132.279,46** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à **fl. 85**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 83**, do qual foi liquidado **R\$ 375.832,17**, pago **R\$ 375.368,07**, restando ainda um saldo de **R\$ 322.686,87**, justificado às **fls. 597/598**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 84**, foi pago **R\$ 108.396,06** e cancelado **R\$ 37.121,23**, restando um saldo de **R\$ 252.623,64**, justificado às **fls. 110 e 596/597**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **Superávit** Financeiro de **R\$ 16.793.007,34**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 17.859.210,17**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.066.202,83**, conforme **fl. 91**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 90**, no valor total de **R\$ 6.713.973,95**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, conforme justificativa às fls. **128 a 132**, da SECAD. No entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise, impossibilitando ao controle interno a comprovação da efetividade do controle dos bens móveis e imóveis. Ressalta-se que por força legal, o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 90**, apresenta saldo no valor de **R\$ 833.855,40**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **133/177**.





3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", fl. 90, registra saldo no valor total de **R\$ 17.765.695,62**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 16.072.158,42**:

1 - **R\$ 11.665,94** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 16.060.492,48** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 1.693.537,20**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 7.225.603,12**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 90 e 92.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 13.228.016,35** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 18.895.481,84**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 5.667.465,49**, conforme demonstrado às fls. 88/89.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 17.789.295,62**, à fl. 93.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **5** (cinco) processos de adesão em ata de registro de preços e, destinados à (aquisição de material permanente e prestação de serviço) tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016 6** (seis) atendimentos via telefone e **1** (um) atendimento presencial para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.



R
P
4
V

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 584**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 23 a 58**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 28 e 29**, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos e com suporte nas ações do Programa 1105 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, às **fls. 51 a 57**.

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **02** (duas) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um médio desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 32 e 33**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, dos quais **01** (um) apresentou um nível satisfatório para o órgão, embora **01** (um) não tenha sido apurado, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 30 e 31**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do órgão foram elaboradas **07** (sete) ações temáticas, sendo todas de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **baixo** grau de eficiência, com a não realização física de **05** (cinco) e financeira de **01** (uma) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 34 a 50**.



6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **98.59%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 51 a 57**.

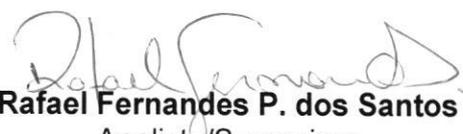
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 577/583**, um quantitativo de **115** servidores ativos, sendo que **1** servidor foi admitido no exercício de 2016 por meio de concurso e **7** por meio de contrato temporário.

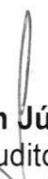
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Fábio de Lima Lelis** e outros relacionados neste processo, **fls. 04-A, COM RESSALVAS** aos itens **3.7 e 6.1.2**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.


Domingos Ferreira Curcino
Analista/GEAP


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Rafael Fernandes P. dos Santos
Analista/Supervisor


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 27/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

